Prefeitura Municipal
Publicado no
mural conforme
Lei Nº 085/00
De 23/04/12
À __/__/__
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Glauce Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009

Lei Municipal n° 826/2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, no valor de R$168.130,00(Cento e sessenta e oito mil e cento e trinta reais), nas funcionais programáticas abaixo:

02.05.00	**Secretaria Municipal de Agricultura**	
20.606.0008.1165	Contra Partida de Convenio	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$80.000,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades - ENS. FUNDAMENTAL	
3.1.90.13 -263	Obrigações Patronais	R$53.130,00
12.361.0014.2051	Manutenção das Atividades-Complemento Merenda Escolar	
3.3.90.30-273	Material de Consumo	R$35.000,00

Art. 2° - Para cobrir o valor acima, serão utilizados recursos das dotações abaixo:

02.05.00	**Secretaria Municipal de Agricultura**	
04.122.008.1012	Aquisição de Bens Moveis – SEMAGRI	
4.4.90.52-107	Equipamento e Material Permanente	R$20.000,00
20.601.0008.2110	Implantação de Viveiro Municipal	
3.3.90.30-116	Material de Consumo	R$40.000,00
20.606.0008.2021	Manutenção das Atividades – Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.32-121	Material, bem ou serv. distribuição Gratuita	R$20.000,00

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580

02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.125.0026.1087	Aquisição de Bens –Conselho Municipal de Educação	
4.4.90.52-257	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.450,00
12.125.0026.2094	Manutenção das Atividades - Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30-259	Material de Consumo	R$ 950,00
12.361.0014.1032	Aquisição de Bens- Ensino Fundamental	
4.4.90.52-260	Equipamento e Material Permanente	R$40.000,00
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades - Ensino Fundamental	
3.1.90.91-264	Sentenças Judiciais	R$ 1.950,00
3.3.90.18-268	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 2.000,00
3.3.90.33-270	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.980,00
12.361.0014.2112	Manutenção das Atividades- SEMED	
3.3.90.14-274	Diária Pessoa Civil	R$ 5.500,00
3.3.90.18-275	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 8.000,00
12.365.0014.2041	Manutenção das Atividades- Educação infantil	
3.3.90.30-301	Material de Consumo	R$10.000,00
3.3.90.32-302	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	R$ 1.500,00
3.3.90.39-303	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
12.366.0017.2040	Manutenção das Atividades – EJA	
3.3.90.30-307	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.39-308	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 750,00
27.813.0019.2088	Atividades de Cultura, Comemoração e Lazer	
3.3.90.14-310	Diária Pessoa Civil	R$ 550,00
3.3.90.31-312	Premiações culturais, artística, ciência	R$ 2.000,00
3.3.90.32-313	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	R$ 2.000,00
3.3.90.36-314	Outros Serv. Terc. Pessoa física	R$ 1.500,00
3.3.90.39-315	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580

Art. 3º - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 23 de abril de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
23 / 04 / 2012

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580